



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

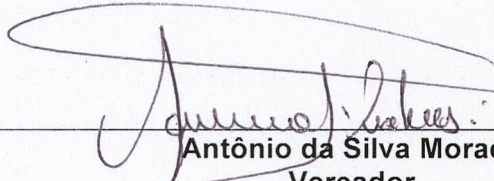
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 708 / 2024

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar à **Secretaria de Educação Municipal junto ao Secretário George Lopes Valentim que seja incluída na grade curricular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) mesmo que de forma extracurricular.**

O ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas escolas é importante para a inclusão social dos surdos e para que eles possam participar da sociedade de forma ativa, como também para privilegiar a categoria de professores de LIBRAS que no nosso Município estão agregados ao CLM – CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ, fortalecendo assim, a participação desta importante categoria na inclusão tanto de pessoas surdas, como de pessoas ouvintes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 08 DE
OUTUBRO DE 2024.



Antônio da Silva Moraes
Vereador

APROVADO

